



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de aquisição de caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

A presente solicitação se faz viável e necessária em face da demanda de adquirir caixas d'água para atender as necessidades da comunidade Quilombola Cota localizada no Taquaral às margens da rodovia MG 167 no município de Três Corações-MG, e demais necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Vale ressaltar que, o atual processo licitatório vigente para o referido objeto encontra-se próximo de seu término.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A se considerar o disposto no inciso III, §1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, passamos à descrição dos requisitos necessários à escolha da solução pretensa, bem como também o disposto no inciso XLV, do art. 6, da Lei nº 14.133/2021,



juntamente com o inciso V, do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

A licitante contratada deverá proporcionar entrega do objeto, conforme condições, quantitativos, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Os produtos fornecidos e a serem entregues, deverão estar em perfeitas condições de higiene, conservação e devidamente embalados, para que se mantenha a integridade dos produtos. Os produtos deverão estar intactos, sem perfurações, sem violações, devidamente lacrados e expressando claramente a data de validade do produto.

O objeto em questão deverá ser fornecido por empresa especializada no ramo de atividade compatível com o mesmo, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido no instrumento.

Dessa forma, a empresa contratada deve entregar o objeto mediante Autorização de Fornecimento emitida e encaminhada pela contratante, seguindo rigorosamente as especificações do Edital e da proposta. A entrega deve ser acompanhada de Nota Fiscal detalhando a descrição do produto, quantidade, valor unitário e total.

Além disso, a contratada é responsável por quaisquer defeitos ou danos resultantes do fornecimento do objeto, em conformidade com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e deve atender prontamente a todas as exigências da Administração relacionadas ao objeto desta licitação.

Durante a execução do contrato, a contratada deve cumprir todas as obrigações e requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos na licitação, não podendo transferir total ou parcialmente suas obrigações a terceiros, exceto nos casos autorizados pelo Termo de Referência ou rascunho de contrato.

A contratada é responsável por todas as despesas relacionadas a impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantias e quaisquer outros custos incorridos ou que possam





ser incorridos durante a execução do contrato. Ela deve fornecer os documentos que comprovem sua situação de habilitação junto com a fatura.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS fabricada em polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem	UND	5,00
2	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS fabricada em polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem	UND	5,00
3	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS fabricada em polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem	UND	5,00
4	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS fabricada em polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem	UND	5,00

A metodologia utilizada para se chegar à estimativa de quantitativos indicada foi a realização do levantamento dos quantitativos contratados no ano de exercício anterior.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a aquisição do objeto deverá ser reservado um valor estimado de:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS fabricada em polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem	UND	5,00	350,00	1.750,00
2	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS fabricada em	UND	5,00	890,00	4.450,00



	polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem				
3	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS fabricada em polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem	UND	5,00	2.897,50	14.487,50
4	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS fabricada em polietileno de média densidade e em processo de rotomoldagem	UND	5,00	4.650,00	23.250,00
Valor total					R\$ 43.937,50

4.2 Metodologias de aplicada a pesquisa de Preços

A metodologia utilizada na pesquisa de preços de mercado foi através de consulta ao endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fornecedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na Lei 14133/21, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência, bem como atender as demandas fornecendo as caixas d'águas, para suprir às necessidades da SEMOSP.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento é justificável, para que ocorra as solicitações de aquisição de acordo com as necessidades da Secretaria, evitando assim, o desperdício e prejuízos ao erário.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através de tal contratação para fornecimento de caixas d'águas, a administração pretender suprir a necessidades da comunidade Quilombola Cota localizada no Taquaral às margens da rodovia MG 167 no município de Três Corações-MG, e demais necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.





8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

As caixas d'águas são indispensáveis para manter o sistema de abastecimento de água com eficiência e evita desperdício. Com o armazenamento de água em caixas é possível equalizar a distribuição da água e assim minimizar impactos ao meio ambiente.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A teor dos incisos I,IV,V, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É claramente viável e justificável a aquisição de materiais descartáveis, como objeto dessa futura licitação, conforme explicitado e discorrido neste Estudo Técnico Preliminar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATO

Não foram encontradas providências a serem tomadas previamente ao Contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

12 – PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

Fundamentação: A que se considerar o disposto no Decreto Lei Nº 4.767/2023 em seu art.27§1º:

(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV,VI,VIII e XIII, caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

devidas justificativas para sua ausência.

Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

Outrossim, esta Secretaria informa abaixo a dotação/ficha que irá comportar as futuras prestações de serviço, evidenciando assim sua inserção no orçamento anual.

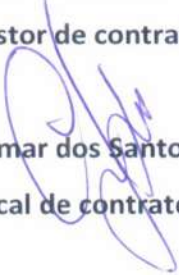
Descrição	Ficha	Fonte	Saldo disponível
14001.0412200524.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – Material de Consumo	692	15000000000	696.726,64

Entretanto, reserva-se nas condições que em função da urgência e emergência de fator atípico poderá esta administração justificando devidamente a possibilidade de suplementação da ficha supracitada.

13 – RESPONSÁVEIS


Otávio Henrique Amorim de Moraes

Gestor de contrato referente à aquisição de caixas d'água – SEMOSP


Gilmar dos Santos

Fiscal de contrato referente à aquisição de caixas d'água - SEMOSP


Marcio Henrique de Oliveira Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Três Corações, 25 de junho de 2024.



ANÁLISE DE RISCO

Introdução

Este processo de contratação tem como objeto a aquisição de caixas d'água.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária		
Probabilidade x Impacto	Alto	Probabilidade x Impacto	
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra.	
Ação Preventiva			Responsável
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.			Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação de Contingência			Responsável
Suplementar a ficha mostrando que em razão da urgência e emergência do momento se faz necessário novo adicionamento de recursos para que não ocorram transtornos.			Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Risco 2	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade.		
Probabilidade x Impacto	Baixo	Dano potencial	
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar desperdícios ao erário público (aquisição equivocada, com itens	

		faltantes, serviço incompleto etc.).
Ação Preventiva		Responsável
Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação de Contingência		Responsável
Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação de Contingência		Responsável
Reuniões para alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.		Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.	
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.
Ação Preventiva		Responsável

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.	Equipe de Licitação
Ação de Contingência	Responsável
Ajuste e republicação do edital.	Equipe de Licitação

Risco 5	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.		
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial	
		Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatório.	
Ação Preventiva			Responsável
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.			Equipe de Licitação
Ação de Contingência			Responsável
Convocação do próximo licitante.			Equipe de Licitação

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.		
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial	
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.	
Ação Preventiva			Responsável
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.			Equipe de Contratos
Ação de Contingência			Responsável
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.			Equipe de Contratos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Risco 7	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial
		Atraso no início do fornecimento. Entrega de produto com qualidade inferior. Não entrega do bem.
Ação Preventiva		Responsável
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 6	Risco 3	Risco 1
Risco 2	Risco 4	Risco 7
-	Risco 5	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 3, 4, 5 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. O Risco 2 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Três Corações, 25 de junho de 2024.

